

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2024.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Erica Fabiana Medeiros Dos Santos

**Código Identificador:**5035F868

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 341, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

*NOMEIA A Sr.ª* CÍCERA DÉBORA RAMOS FERNANDES PARA O CARGO “PROFESSOR I”.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando a decisão judicial, processo nº 0000201-72.2019.8.17.2460 expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Nomear a senhora **CÍCERA DÉBORA RAMOS FERNANDES**, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatutário e em conformidade com a Lei Municipal nº 435/2023, o cargo de Professor I – Séries Iniciais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2024.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Erica Fabiana Medeiros Dos Santos

**Código Identificador:**D3CFC3B8

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 342, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

*CONCEDE FÉRIAS A* EURELÂNIA MARIA ALVES BARBOSA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora **EURELÂNIA MARIA ALVES BARBOSA**, mat. 263, detentora do cargo de Professor I, exercendo função gratificada de Secretária Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2024.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Erica Fabiana Medeiros Dos Santos

**Código Identificador:**DF71EDA1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 343, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

*CONCEDE FÉRIAS A* SERVIDORA LÍDIA BATISTA DA SILVA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, a Servidora **LÍDIA BATISTA DA SILVA**, mat. 894, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2024.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Erica Fabiana Medeiros Dos Santos

**Código Identificador:**DA5AC766

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 344, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

*CONCEDE FÉRIAS A* SERVIDORA JOSEFA RISOMAR CABRAL.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, a **JOSEFA RISOMAR CABRAL**, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2024.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2024.

**JOSÉ PEREIRA NUNES**

Prefeito

**Publicado por:**

Erica Fabiana Medeiros Dos Santos

**Código Identificador:**57921BBF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 345, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

*CONCEDE FÉRIAS A* SERVIDORA JOSEFA RISOMAR CABRAL.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

**Art. 1º** - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, a **JOSEFA RISOMAR CABRAL**, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2024.